



BARREIRAS VISÍVEIS E INVISÍVEIS NO ACESSO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PATRIARCAL AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Júlia Hofmann Mota Campos – UnB

Grupo de Trabalho: GT 9 – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade

RESUMO:

Este artigo discute as barreiras que impedem o acesso efetivo de mulheres em situação de violência patriarcal aos serviços especializados, com foco no Centro Especializado de Atendimento às Mulheres (CEAM) de Planaltina-DF. Metodologicamente, articula revisão crítica de literatura e a análise de achados qualitativos de entrevistas semiestruturadas do estudo de referência, sistematizando duas categorias: barreiras visíveis — nomeadas pelas usuárias (desinformação sobre o CEAM, centralidade policial como porta de entrada, medo de revitimização, baixa articulação da rede) — e barreiras invisíveis — de natureza estrutural (patriarcado, racismo e capitalismo) que produzem pobreza de tempo, dependência econômica, controle moral e institucional, e naturalização da violência. No recorte local, evidenciou-se um hiato entre previsão normativa e efetividade: menos de 5% das mulheres que registraram boletim de ocorrência nas delegacias acessaram o CEAM no período analisado, ilustrando o descompasso entre respostas centradas no punitivismo e a necessidade de cuidado integral. Defende-se, assim, o fortalecimento do CEAM como política pública estruturante, com letramento em gênero, protocolos de encaminhamentos e estratégias de divulgação do serviço. Propõe-se ainda a incorporação de eixos de autonomia econômica (renda, creche, transporte), cuidado comunitário e responsabilização dos autores (programas reflexivos), de modo a redistribuir os custos do enfrentamento do indivíduo para a esfera coletiva e estatal. Conclui-se que superar tais barreiras requer deslocar o eixo da resposta do punitivismo isolado para políticas integradas às políticas de direitos humanos, autonomia e justiça social.

Palavras-chave: violência patriarcal; serviços especializados; barreiras visíveis e invisíveis; CEAM; políticas públicas; interseccionalidade.



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se uma análise crítica das barreiras que limitam o acesso de mulheres em situação de violência patriarcal aos serviços especializados, tendo como campo empírico o CEAM de Planaltina-DF e como problema o descompasso entre a previsão legal e a efetividade no acesso aos acompanhamentos.

O objetivo é sistematizar e interpretar barreiras “visíveis” — obstáculos explicitamente percebidos e nomeados pelas próprias mulheres ao tentar acessar o CEAM; são concretos e objetivos (p.ex., desconhecimento do serviço, centralidade da delegacia como “porta única”, falhas nos encaminhamentos/fluxos, receio de revitimização, fragilidades de articulação da rede); e barreiras “invisíveis” — não são necessariamente percebidas como entraves pelas mulheres porque estão naturalizadas; operam de modo silencioso e estruturante, limitando o acesso mesmo quando não são identificadas como barreiras. Ancoram-se em patriarcado, racismo e capitalismo, produzindo pobreza de tempo, dependência econômica, controle moral/institucional e desigualdades racializadas que dificultam mobilidade, sigilo e permanência no cuidado. Justificase o estudo pelo baixo alcance do serviço frente à demanda territorial e pela centralidade de respostas punitivistas que, isoladas, não rompem o ciclo da violência.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Patriarcado, racismo e capitalismo como estruturas coextensivas

Mobiliza-se a tradição feminista materialista (Saffioti, 2015; Delphy, 2009; Federici, 2017; Cisne, 2018), os estudos de raça e classe (Lélia Gonzalez, 2020; Carneiro, 2017) e a crítica da economia política do cuidado (Hirata, 1995) para sustentar que o acesso aos serviços é mediado por relações de dominação e exploração. Tais estruturas produzem ‘pobreza de tempo’, desigualdade e dependência econômica e controle moral que operam como barreiras invisíveis.



2.2 Política pública e limites do paradigma punitivo

A prevalência do registro policial como porta de entrada reorienta a rede para respostas repressivas, obscurecendo o caráter de livre demanda do CEAM e a necessidade de cuidado psicossocial continuado e letrado em gênero (Campos, 2025). Mesmo após o boletim de ocorrência, muitas mulheres desconhecem e/ou não compreendem o acompanhamento psicossocial, revelando falhas informacionais e de fluxo que operam como barreiras visíveis.

3. METODOLOGIA

Estudo de abordagem qualitativa, com base na análise de entrevistas semiestruturadas do estudo de referência (Campos, 2025), realizadas com mulheres maiores de 18 anos que registraram ocorrência nas delegacias locais e foram encaminhadas ao CEAM Planaltina-DF, articulado a uma revisão crítica da literatura. Procedeu-se à análise temática, a partir de categorias previamente definidas (barreiras visíveis e invisíveis), e realizou-se a triangulação dos achados com normativas vigentes e evidências secundárias.

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Concretamente, emergem entraves “visíveis” — desconhecimento sobre a existência/função do CEAM; centralidade das delegacias como porta quase exclusiva; e fragilidade de fluxos de referência/contrarreferência — que reorientam a busca de ajuda para respostas punitivas e eclipsam o caráter de livre demanda, escuta e cuidado do serviço.

Do lado “invisível”, operam estruturas de patriarcado-racismo-capitalismo que naturalizam a violência, produzem precariedade material (“pobreza de tempo”, desigualdade e dependência econômica) e incidem, de forma desigual, sobre mulheres negras e empobrecidas, agravando a distância até o atendimento.

A análise qualitativa das narrativas evidencia ainda o medo de revitimização como barreira subjetiva e institucional: descrédito, julgamentos



morais, atendimento mecanizado e repetição exaustiva de relatos, experiências que desestimulam a continuidade do percurso de proteção. Em convergência com a teoria feminista crítica, os dados sustentam que a centralidade da via policial–punitiva, isolada, é insuficiente para romper ciclos de violência e pode, inclusive, reforçar desistências e retraimento na busca de ajuda; a resposta efetiva exige articulação intersetorial, letramento em gênero e garantias materiais (transporte, creche, renda) para viabilizar o acesso.

Implicações práticas: (i) reposicionar o CEAM como serviço de livre demanda, cuidado e de fomento da autonomia, dissociado da obrigatoriedade de denúncia imediata; (ii) campanhas multicanais de informação acessível; (iii) formação continuada e protocolos de encaminhamentos; (iv) integração com saúde, assistência, educação, trabalho e moradia; (v) inclusão de autores de violência em programas reflexivos, sem competir com recursos do acolhimento às mulheres e (vi) garantias materiais (transporte, creche, renda).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das barreiras enfrentadas pelas mulheres em situação de violência patriarcal para acessar os serviços especializados revela que a mera existência desses equipamentos, como os CEAMs, não assegura por si só o direito ao atendimento. O estudo realizado por Campos (2025) em Planaltina-DF mostra que menos de 5% das mulheres que registraram boletins de ocorrência chegaram efetivamente ao serviço, evidenciando a distância entre a previsão legal e a realidade concreta.

A principal contribuição desta pesquisa está na sistematização das barreiras em duas dimensões: barreiras visíveis, explicitamente reconhecidas pelas mulheres, e barreiras invisíveis, de caráter estrutural, vinculadas ao patriarcado, ao racismo e ao capitalismo. Essa distinção permite compreender que os obstáculos não decorrem apenas de falhas de gestão ou comunicação institucional, mas estão enraizados em estruturas de opressão que naturalizam a exclusão das mulheres.

Os achados também evidenciam os limites do modelo jurídico-punitivo que orienta grande parte das respostas estatais. A centralidade das delegacias



como porta de entrada da rede de enfrentamento reforça uma lógica repressiva que ignora as condições materiais, emocionais e sociais que atravessam a vida das mulheres. A denúncia, isoladamente, não rompe o ciclo da violência e, em muitos casos, pode reforçar a revitimização.

Superar essas contradições exige um enfrentamento consubstancial, que articule gênero, raça e classe como categorias indissociáveis. Recomenda-se o fortalecimento dos CEAMs como política pública estruturante, a integração da rede de proteção, a formação contínua das equipes, a ampliação da divulgação dos serviços e a garantia de condições institucionais para um atendimento humanizado e letrado em gênero. Do mesmo modo, é urgente incorporar dimensões de autonomia econômica, cuidado comunitário e responsabilização dos agressores, deslocando o ônus da mudança da esfera individual das mulheres para a responsabilidade coletiva e estatal.

REFERÊNCIAS

- ANGELIM, F. P. **Mulheres vítimas de violência**: dilemas entre a busca da intervenção do Estado e a tomada de consciência. Tese (Doutorado) — UnB, 2009.
- BANDEIRA, L. Violência de gênero: a construção de um campo teórico de investigação. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, 2014.
- BARROSO, M. F. Notas sobre exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, 2018.
- BRASIL. **Lei n. 11.340/2006** (Lei Maria da Penha).
- BRASIL. **Lei n. 13.104/2015** (Lei do Feminicídio).
- CAMPOS, J. H. M. **Barreiras visíveis e invisíveis no acesso das mulheres aos serviços especializados**. Dissertação — UnB, 2025.
- CARNEIRO, S. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen, 2017.
- CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.
- DELPHY, C. Patriarcado (teorias do). In: **Dicionário crítico do feminismo**. Unesp, 2009.
- FEDERICI, S. **O Calibã e a bruxa**. São Paulo: Elefante, 2017.
- GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.



HIRATA, H. A divisão sexual do trabalho no Brasil. Cadernos de Pesquisa, n. 94, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Expressão Popular, 2015.